



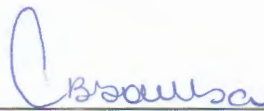
BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 118, Liv. 16 Fls. 017, em 16/03/04

Horas: 15:30



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

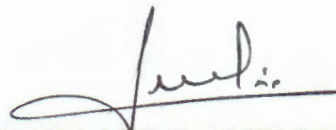
N.º
057/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresária Sra. **EVANI SILVA RESENDE**, proprietária da Loja **ANJINHO DA GUARDA**, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de março de 2004.



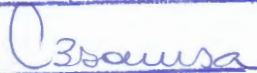
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 16/03/04



JUSTIFICATIVA

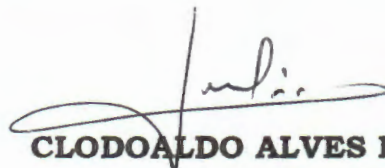
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. EVANI SILVA RESENDE, pelos valorosos serviços que ele vem prestando à cidade de Barra do Garças e região.

A ilustre empresária exerce atividade no ramo de confecções em geral, especialmente na linha infantil, cujos produtos e serviços tem ganhado a simpatia e a preferência do consumidor barra-garcense.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo desta cidade, não poderia deixar de fazer esse importante registro, do valoroso trabalho realizado por essa brilhante empresária, na boa condução das atividades de sua empresa.

Que recebam de nós, nossos cumprimentos e nossos aplausos.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação